

PORTARIA TRT- GP N.º 15/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 1066/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Garanhuns (código 943) à servidora **KAROLLINNE VASQUES CONDE CALADO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Garanhuns, pelo exercício do CJ-3 em referência, **no período de 18 a 19/01/2018**, em decorrência de férias do servidor titular, Jânio Farias Remígio, e licença para trato da própria saúde da servidora Daniele Vieira Vanderlei de Melo Lessa, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região